



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada para substituir temporariamente o CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005 nos termos do Despacho nº 045/2019 – Corregedoria/UFAL, de 27 de junho de 2019, resolve:

I – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de, nos autos do **Processo nº 23065.020721/2019-03**, em 60 (sessenta) dias, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II – Designar os servidores **TALLITA SANNY SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1711615, **JOÃO BATISTA DE MENEZES BITTENCOURT**, matrícula SIAPE nº 1852415 e **MARLI DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2569112, para integrarem a referida Comissão, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 2 de julho de 2019 e término em 30 de agosto de 2019.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla L. T. de Albuquerque
Corregedora Seccional em substituição
SIAPE – 2082963

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 115

Em: 01 / 07 / 2019